

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o CAPSAD III Carolina Maria de Jesus, localizado na Rua da Emancipação nº 9, em São Cristóvão (AP 1.0), conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 25/02/2025.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 611 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/07711 de 27/02/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os Indicadores Bipartite, Pactuação 2025 da SMS.Rio, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 25/02/2025.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do **CDS da AP-3.2**, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2025, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 3.2**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: **1-** Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Circulo Laranja** - Senhora Luiette Costa de Ornellas; **Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião** - Senhor Carlos Alberto Policeno; **Instituto Professor Luiz da Rocha Cerqueira** - Senhor Yan Costa Alves; **Associação Mulheres e Amigos da Cachoeirinha** - Senhora Sheila Fortunato E. dos Santos Gomes; **2 -** Representando os **Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro** - Senhora Eliane Engle Mattos e o **Centro Municipal de Saúde Eduardo Araújo Vilhena Leite** - Senhor Marcos Prado Purificação; **3 -** Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2** - Senhora Paula de Souza Carneiro e o **CMS Renato Rocco** - Senhora Ana Claudia Duarte de Lemos. Informar também que na oportunidade foi eleito para **Presidência do CDS da AP 3.2**, o **Espaço Crescer - Instituição de Saúde, Educação e Cultura** através de sua representante a Senhora Maria Angélica de Souza. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, o **Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro** através de sua representante a Senhora Eliane Engle Mattos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Tornar público a inversão de titularidade no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, conforme **E-mail da Instituição Sociedade Assistencial de Inclusão Social - SAIS de 07/01/2025 e do E-mail do CDS da AP 2.2 de 05/02/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Sociedade Assistencial de Inclusão Social - SAIS**
Titular: José Jandir Borges Alves
Suplente: Alvarez e Araújo Negreiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05/02/2025.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Tornar público a alteração de titularidade no segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Municipal de Saúde, com a inversão de representação da **Clinica de Olhos Avenida Rio Branco**, de acordo com o expediente recebido no dia 25/02/2025 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Titular:** Bernardo Bicharra Pinto
- **Suplente:** Marcus Vinicius Abbud Safady

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/01/2025.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 26/02/2025

SMS-PRO-2024/05808 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90894/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,2850
02	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,2850
03	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,14
04	*****	FRACASSADO
05	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,42
06	*****	FRACASSADO
07	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,03
08	DF MEDICAL LTDA	1,13
09	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8495
10	*****	FRACASSADO
11	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0450
12	*****	FRACASSADO
13	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1,88
14	*****	FRACASSADO
15	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0410
16	*****	FRACASSADO
17	*****	FRACASSADO
18	*****	FRACASSADO
19	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,2780
20	*****	FRACASSADO
21	*****	FRACASSADO
22	*****	FRACASSADO
23	*****	DESERTO
24	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,35
25	*****	FRACASSADO
26	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	0,17
27	*****	FRACASSADO
28	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1,60
29	*****	FRACASSADO
30	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0365
31	*****	FRACASSADO
32	*****	FRACASSADO
33	*****	FRACASSADO
34	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,0380
35	*****	FRACASSADO
36	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,0380
37	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05
38	*****	DESERTO
39	*****	FRACASSADO
40	*****	FRACASSADO
41	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA	1,2499
42	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA	1,2499
43	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,99
44	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA	1,1187
45	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,09
46	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,32
47	*****	DESERTO
48	DROGAFONTE LTDA	0,0280
49	*****	FRACASSADO
50	*****	DESERTO
51	*****	SUB JÚDICE
52	*****	SUB JÚDICE
53	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,1498
54	*****	FRACASSADO
55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,9250
56	*****	FRACASSADO
57	*****	DESERTO
58	*****	FRACASSADO
59	*****	FRACASSADO
60	DROGAFONTE LTDA	0,13
61	*****	DESERTO
62	*****	FRACASSADO
63	*****	FRACASSADO